



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 148887417

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1918/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 776/2025, de autoria do Vereador Murillo Lima, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito da solicitação de providências, a fim de que seja “[...] avaliada a possibilidade de estender a aplicação da tecnologia de reconhecimento facial do programa Smart Sampa aos crimes de maus-tratos contra animais, incluindo abandono e agressão”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 08/01/2026, às 16:15.

fls. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148887417** e o código
CRC **580F1645**.

Matéria DOCREC 82/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=705593>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA, INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA - CTIS

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3124-9321

PROCESSO 6010.2025/0004421-0

Encaminhamento SMSU/CTIS Nº 148718237

Ofício: Nº 1918/2025

Assunto: Ampliação do Programa Smart Sampa

Interessado: Vereador Dr. Murillo Lima

À

SMSU/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao ofício 148379613, agradecemos a observação e o interesse em contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de monitoramento e proteção no Município de São Paulo.

O Programa Smart Sampa foi desenvolvido com o objetivo de modernizar e ampliar a capacidade de monitoramento e resposta a ocorrências de segurança pública em todo o território da capital paulista. Atualmente, o programa conta com aproximadamente 40 mil câmeras distribuídas por toda a cidade, incluindo equipamentos próprios e integrados, atuando no apoio à prevenção e repressão de ilícitos, à proteção da população e à garantia da ordem pública. Destaca-se que os recursos tecnológicos do programa, especialmente os mecanismos de reconhecimento facial, são direcionados prioritariamente à localização de foragidos da Justiça e à identificação de pessoas desaparecidas, sempre em conformidade com os limites legais e operacionais.

No âmbito do videomonitoramento urbano, quando identificadas imagens que indiquem a possível ocorrência de ilícitos, são adotadas as providências operacionais cabíveis, incluindo o acionamento e o despacho de viaturas para averiguação da situação, conforme os protocolos vigentes.

A proposta apresentada, voltada à ampliação da aplicação do programa para contribuir no enfrentamento a crimes de maus-tratos contra animais, incluindo situações de abandono e agressão, será devidamente analisada pelas áreas técnicas competentes, considerando os aspectos legais, operacionais e a finalidade institucional do programa.

Reiteramos nosso agradecimento pela iniciativa e pela preocupação com a proteção animal, destacando que sugestões como a apresentada são relevantes para o contínuo aperfeiçoamento das ações do Poder Público.

Respeitosamente,



PÂMELLA CECARELLI CANDIDO
Coordenador(a)
Em 30/12/2025, às 17:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148718237** e o código
CRC **D2AA411A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA SMSU/CHEFIA DE GABINETE

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2025/0004421-0

Encaminhamento SMSU/CG Nº 148777130

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Interessados: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Murillo Lima.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1918/2025 - Indicação nº 776/2025. Solicitação de providências, a fim de que seja “[...] avaliada a possibilidade de estender a aplicação da tecnologia de reconhecimento facial do programa Smart Sampa aos crimes de maus-tratos contra animais, incluindo abandono e agressão”.

Face ao solicitado por V.Sª conforme link 148450715 , encaminho o presente com as informações do setor competente Link 148718237 .

Era o que cumpria informar.

Respeitosamente.



Admir Donizeti Ferro
Chefe de Gabinete

Em 05/01/2026, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148777130** e o código CRC **36AD1482**.